

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2020 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 4015/2020
Processo de Licitação: 4015/2020
Data do Processo: 14/07/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Referente a serviço de manutenção técnica e conservação dos equipamentos das torres de TV do Município.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Julho de 2020, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 330/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 4015/2020, Licitação nº 49/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Encerrada a fase de credenciamento dos licitantes, a Pregoeira procedeu à abertura das Propostas de Preço, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados, classificando todas as Propostas. Após foi dado início a fase de lances. Ao final dos lances, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa JOCELAINE P PINTO DA SILVA LTDA, conforme a ordem constante da Ata de Lances e quadro constante desta Ata. Registra-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora dos preços com o licitante, que declarou não ter mais condições de melhorar os preços. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante primeiro classificado para confirmação das suas condições de habilitação. Verificado o atendimento das exigências de habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar foi considerada inabilitada por não ter apresentado a Certidão de Falência e Concordata conforme exigência no item 8.1.3 "a" do edital e por não ter relacionado as instalações, Aparelhamento e Equipamentos conforme anexo XIII do Edital. O item ficou para segunda colocada a empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI, em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante da segunda colocada para confirmação das suas condições de habilitação, Verificado o atendimento das exigências de habilitação, a empresa apresentou a CND - Tributos Municipais, com data de validade vencida. Tendo em vista que a empresa comprovou que ostenta das prerrogativas da Lei Complementar 123/06, foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação com a data atualizada, sob pena de inabilitação da mesma, registra-se ainda que a Pregoeira negociou o valor com a segunda colocada e a mesma chegou ao valor de acordo com o quadro comparativo em anexo. Vale ressaltar que o representante da empresa, segunda colocada deverá apresentar a planilha aberta com os valores readequados, de acordo com o último lance ofertado, no prazo de 02 (dois) dias úteis. E tendo os licitantes presentes manifestado desinteresse em interpor recurso posteriormente, e nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

Participante: 10501 - TRM SOLUCOES EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço	MÊS	12,00		0,0000	6.850,00	82.200,00
Total do Participante ----->							82.200,00
Total Geral ----->							82.200,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2020 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 4015/2020
Processo de Licitação: 4015/2020
Data do Processo: 14/07/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 29 de Julho de 2020

COMISSÃO:

Monique Meira Farias de Sousa - - Pregoeiro(a)
Neiva Maura Gomes Guarabú - - Apoio
Rozilandi Fonseca Pinto - - Apoio